



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA**

**EDITAL Nº. 026/2017-DERCA/UNIFAP**

**CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO  
PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE DISCENTES NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
EM POLÍTICA EDUCACIONAL (CEPE/2017)**

A Diretora, do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Amapá - **UNIFAP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para o Curso de Especialização em POLÍTICA EDUCACIONAL (PS-CEPE/2017), Campus Marco Zero do Equador, para Habilitação e Matrícula, conforme Edital nº 007/2017-PROPESPG/CEPE/UNIFAP.

1. Para Habilitação e Matrícula o candidato deverá comparecer ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA/UNIFAP, nos **dias 26 e 27/06/2017, no horário de 08h30min às 12h00min e das 14h00min as 17h30min.**
2. A Lista Final dos candidatos aprovados e classificados aptos a efetuar matrícula na UNIFAP consta no link [http://www.unifap.br/public/index/view/categoria/6/tag\\_postagem/3/page/2/id/8504](http://www.unifap.br/public/index/view/categoria/6/tag_postagem/3/page/2/id/8504)
3. Os candidatos deverão apresentar original e fotocópia dos seguintes documentos:
  - a. Documento de Identidade (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97);
  - b. CPF;
  - c. Título de Eleitor;
  - d. Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (se maior de dezoito anos)
  - e. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
  - f. Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);
  - g. Comprovante de residência (com data anterior máxima de 90 dias);
  - h. Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso (este último com data anterior máxima de 180 dias);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA**

- i. Histórico Escolar do Curso de Graduação;
  - j. Certificado do Ensino Médio;
  - k. Procuração específica com firma reconhecida, no caso de matrícula efetuada por terceiros.
- 3.1.** O candidato deverá, ainda, trazer um classificador transparente com elástico, e uma foto 3x4.
- 3.2.** Os candidatos que, excepcionalmente, no ato da matrícula, **não puderem apresentar**, para a conferência, **o original dos documentos solicitados no item 3, letras a à j (exceto letra d)**, deverão apresentar as fotocópias devidamente autenticadas em cartório.
- 3.3.** O candidato deverá apresentar no ato da habilitação e matrícula o formulário de matrícula, devidamente preenchido e assinado, anexo deste edital.
- 4.** A Universidade se reserva do direito de, em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao infrator às sanções legais.
- 4.** O candidato que não comparecer no período e local estabelecido neste edital perderá o direito a vaga.

Macapá-Ap, 22 de junho de 2017.

**ANTONIA NEURA OLIVEIRA NASCIMENTO**  
Diretora do DERCA  
Portaria nº 1351/2014-UNIFAP